



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 42/2024

De harmonia com o preceito legal contido na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12/9, remetemos a V. Exa. para discussão e votação a proposta de “Documento Previsionais da Câmara Municipal de Castelo Branco para o ano de 2025”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por maioria, com 3 votos contra do Sempre-MI, 1 abstenção do Vereador João Belém e 3 votos a favor do PS, com o voto de qualidade do Presidente da Câmara, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 29 de novembro de 2024.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,


Leopoldo Martins Rodrigues